



Mulher é condenada a 17 anos de prisão no DF

04/03/2002

O Tribunal do Júri do Gama, no Distrito Federal, condenou Dinorá Veneroso a 17 anos de prisão pela morte de seu marido, Dorival da Mata. Segundo o Ministério Público, ela convenceu o amante a matar o marido.

O juiz Edilson Enedino das Chagas, que presidiu o Júri, determinou que a pena seja cumprida em regime inicialmente fechado.

Dinorá foi denunciada pelo Ministério Público em junho de 1994. De acordo com o MP, ela planejou e ajudou a executar o marido em 1992. O assassinato aconteceu em frente a uma igreja evangélica. O autor dos disparos que mataram Dorival foi o amante de Dinorá.

No julgamento, a defesa sustentou tratar-se de homicídio privilegiado, movido pela emoção e por valores morais. Os sete jurados não aceitaram a tese defendida.

Dinorá foi condenada com base no artigo 121, parágrafo 2º, incisos I (motivo torpe – promessa de recompensa) e IV (recurso que dificultou a defesa do ofendido – dissimulação e emboscada), do Código Penal Brasileiro.

Revista **Consultor Jurídico**, 4 de março de 2002.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-mar-04/mulher_condenada_17_anos_prisao_df/